

Data de abertura de: 25/04/2026 até: 25/05/2026

Escopo: ALMCULT

Lista Resumida:

Número: 124613 **Solicitante:** Luciana Souza Matos**Cidade:** Belo Horizonte**Tipo de Assunto:** Recurso**Demanda:** Categoria - Modalidade:
Show de MúsicaNúmero de inscrição:
122396

À Comissão Organizadora e Comissão de Avaliação do Edital da Assembleia Legislativa de Minas Gerais,

Ref.: Recurso - Proposta "Poptrópicosfera" - Luciana Matos

Venho, respeitosamente, apresentar recurso quanto à avaliação da proposta "Poptrópicosfera", diante de inconsistências observadas entre os pareceres descritivos e as notas atribuídas.

Agradeço o reconhecimento presente nos pareceres, que destacam excelência técnica vocal e instrumental, repertório integralmente autoral, coerência estética, singularidade de linguagem e relevância artístico-cultural da proposta. Entretanto, chama atenção o fato de algumas reduções de pontuação parecerem baseadas mais em impressões subjetivas do que em critérios técnicos objetivos previstos em edital.

Expressões como "pop rock básico", "abordagem segura" e "sem grandes diferenciais" surgem desacompanhadas de fundamentação técnica proporcional à perda de pontos, sobretudo quando os próprios pareceres reconhecem identidade artística clara, singularidade estética e articulação consistente entre referências brasileiras, latinas e tropicais.

Cabe destacar que inovação artística não se limita ao experimentalismo radical. A proposta "Poptrópicosfera" constrói sua linguagem justamente na síntese entre música brasileira contemporânea, tropicalismo, latinidades e canção autoral, desenvolvendo uma identidade própria e coerente com a trajetória da artista.

Também causa estranhamento a avaliação do critério "Independência". Enquanto um parecer afirma haver poucas informações sobre as realizações da artista, outro reconhece composições gravadas por Elza Soares, participações em programas de TV e atuação consolidada na cena independente de Belo Horizonte.

Além da trajetória autoral, a proponente possui experiência em projetos aprovados por leis de incentivo municipais e estaduais, desenvolvendo ações culturais de relevância social, formação de público, educação musical e experimentação sonora, demonstrando atuação contínua e relevante junto às políticas públicas de cultura em Minas Gerais.

Considero importante registrar ainda que avaliações institucionais no campo artístico exigem cuidado técnico também na linguagem utilizada. Termos excessivamente subjetivos ou reducionistas, desacompanhados de análise aprofundada, podem não corresponder à complexidade de propostas construídas a partir de longas trajetórias de pesquisa, criação e atuação cultural.

Por fim, ressalto a importância de que editais culturais contemplem também avaliadores com maior inserção na cena artística mineira, especialmente em propostas marcadas por aspectos territoriais, identitários e autorais.

Dessa forma, solicito a reconsideração das notas atribuídas, especialmente nos critérios de Inovação, Proposta Artística e Independência.

Atenciosamente,

Luciana Matos